



PROTOCOLO – PROCEDIMENTOS PARA:

PESCA

O Decreto Municipal flexibiliza algumas das atividades esportivas, dentre elas a pesca. Algumas regras e cuidados deverão ser seguidos, não somente ao cumprimento do Decreto, mas como ponto mais importante a preservação da nossa segurança contra a COVID-19.

REGRA BÁSICA: ASSEGURAR A NÃO AGLOMERAÇÃO/PROXIMIDADE DE PESCADORES

• **ATIVIDADE NO PESQUEIRO**

- 1- Utilização de máscaras desde a entrada no Clube, e sua permanência por todo o período em que estiver no interior do mesmo, **inclusive no Pesqueiro;**
- 2- Higienização dos objetos e utensílios utilizados;
- 3- Proibido o empréstimo de material;
- 4- Higienização das mãos constantemente com álcool 70%, disponível nas imediações do lago;
- 5- Cumprimentos somente de longe;
- 6- Respeitar o limite de 01 pescador por banco e as faixas fixadas no chão que estabelecem a distância mínima de segurança entre um e outro;
- 7- Manter a distância de segurança de 2 metros de uma pessoa para outra;
- 8- Proibida a aglomeração de pessoas nas instalações em geral;
- 9- Utilizar garrafinhas para o consumo de água, evitando a utilização de copos descartáveis e bebedouro;
- 10- Vestiários e chuveiros estão vetados ao uso;
- 11- **INTEGRANTES DO GRUPO DE RISCO, PESSOAS COM SINTOMAS DE RESFRIADO E GRIPE, OU COM TEMPERATURA ANORMAL, ORIENTA-SE QUE PERMANEÇAM EM CASA.**

• **ATIVIDADE NO RIO**

Além das regras acima, os associados que se utilizarem do rio para a pesca, deverão ainda:

1. Respeitar o limite de dois pescadores por píer, a fim de que seja mantida a distância mínima de segurança de 2 metros de um para o outro.